



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.162/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 026/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 026/2019 – PMU, que em por objeto a Contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para adequação na rede elétrica do Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, bem como aprovações necessárias junto a COPEL, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **A.A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.**

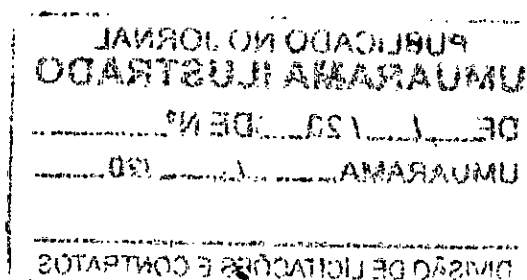
Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 3.362/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21 / 12 / 2019 DE Nº 1139

UMUARAMA, 06 / 01 / 2020

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS